

contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

**André Luís Torres Baby**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

SEMA/MT Nome do Autuado	CPF/CNPJ do Autuado	Processos	Auto de Infração	Termo de Embargo/ Interdição
MARCELO RABELO DA MATA	006.279.981-94	431096/2016	124359	105165
NEY CINTRA LEMONS	211.048.838-72	415017/2016	0143D	0245D
MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO	630.758.141-72	414963/2016	0468D	0246D
POUSADA SITIO DA VOVÓ LTDA	06.010.635/0001- 56	445312/2017	125754	---

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

#### AVISO

Processo n. 5292/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n.01/2018.

Objeto: Contratação de CONCESSÃO para a prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminados: **LOTE 1: ALTO ARAGUAIA - Trechos da Rodovia MT 100 - Extensão: 111,9 km; LOTE 2: ALTA FLORESTA - Trechos das Rodovias MT 320 e MT 208 - Extensão: 188,20 Km; LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA - Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480 - Extensão: 233,20 Km.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, através da Comissão Especial de Licitação torna público que 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 22 de janeiro de 2018.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

SAMARA BRANT FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

#### AVISO DE ERRATA N.01

Processo n. 5292/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n.01/2018.

Objeto: Contratação de CONCESSÃO para a prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminados: **LOTE 1: ALTO ARAGUAIA - Trechos da Rodovia MT 100 - Extensão: 111,9 km; LOTE 2: ALTA FLORESTA - Trechos das Rodovias MT 320 e MT 208 - Extensão: 188,20 Km; LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA - Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480 - Extensão: 233,20 Km.** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, através da Comissão Especial de Licitação torna público que foi realizada a 1ª ERRATA referente ao edital em epígrafe, a qual se encontra disponível no portal da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 22 de janeiro de 2018.

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

SAMARA BRANT FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0049/2018

PROCESSO: 630584/2017

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, **sem transferência de recursos financeiros**, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para manutenção de rodovia Estadual não pavimentada localizadas nos limites territoriais do Município de **NOVA MARINGÁ-MT**, especificamente no trecho: **MT-160 Fim de Perímetro Urbano até a Ponte sobre o Rio Alegre**, numa uma extensão total de **31,74 km**, conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:**

**Alínea (c)** Fornecer ao Proponente a quantia de 60.000 (Sessenta mil litros) de combustível óleo diesel, que deverá ser liberado em 03 (Três) parcelas iguais de 20.000 (Vinte mil litros) conforme mencionado no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE - MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01:** 25101.0388.3053.9900.339000000

**FONTE:** 136

**INICIO:** 22/01/2018 - **TÉRMINO:** 22/01/2019

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0054/2018

PROCESSO: 595543/2017

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, para abastecimento de maquinários objetivando a manutenção da Rodovia Estadual não pavimentada MT-160, nos seguintes trechos: Entrº. MT-160/MT-492 ao Sítio Planalto numa extensão de 227,49 m, Sítio Nossa Senhora Aparecida ao Sítio Boa Vista numa extensão de 302,37 m, Sítio Boa Vista ao Sítio 150 numa extensão de 219,96 m, Faz. Guapó ao Sítio Streme Gregio numa extensão de 1.180,70 m, Sítio Streme Gregio II ao Sítio 7ª numa extensão de 1.643,05 m, Sítio 7ª ao Rio Caju Doce numa extensão de 673,94 m, Rio Caju Doce a Faz. Moça Bonita numa extensão de 6.107,76 m, Faz. 3 Irmãos a Faz Modelo numa extensão de 6.035,10 m, Faz. Santa Fé a Faz. Rio Alegre numa extensão de 1.103,86 m, Faz. Rio Alegre a Ponte sobre o Rio Alegre numa extensão de 7.787,10 m, perfazendo uma extensão total de 25.281,33 m no município de **São José do Rio Claro - MT**, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:**

**Alínea (c)** Fornecer ao Proponente a quantia de 60.000 (Sessenta mil litros) de combustível óleo diesel, que deverá ser liberado em 03 (Três) parcelas iguais de 20.000 (Vinte mil litros) conforme mencionado no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE - MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01:** 25101.0388.3053.9900.339000000

**FONTE:** 136

**INICIO:** 22/01/2018 - **TÉRMINO:** 22/01/2019

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Extrato do Termo Aditivo: 328/2014/01/06-SINFRA

Processo nº 158471/2014

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - do Valor e Dotação, Subitem 5.1 do Instrumento Contratual 328/2014/00/00/SINFRA, para acrescer a quantia de R\$ 818.807,97 (oitocentos e dezoito mil e oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 4.276.441,97 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). **PARTES: MACRO CONSTRUTORA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

